

**PORTARIA Nº 28/2023**

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para elaborar, supervisionar, aplicar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado n.01/2023 promovido pela Câmara Municipal de Delfim Moreira, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.01/2023 foi autorizado em razão do Ato da Mesa Diretora Nº 01/2023, de 27 de junho de 2023, tendo em vista a necessidade de contratação de 1 (um) profissional Advogado em 2023, para cobrir afastamento da servidora lotada no cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado n.01/2023, para o preenchimento de sua vaga; e

CONSIDERANDO que o Art.2º do Ato da Mesa Diretora Nº 01/2023, de 26 de junho de 2023 previu a necessidade da constituição de uma Comissão Especial de Avaliação para dar andamento na elaboração de editais e atos necessários a realização de seleção, classificação e obtenção de cadastro reserva de pessoas físicas que se amoldem as regras do instrumento convocatório inicial – o Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Avaliação encarregada de elaborar, promover, supervisionar, aplicar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado n.01/2023 destinado à seleção de candidato para o provimento do cargo público ao bom funcionamento do



Departamento Legislativo, ficando designados para sua composição os seguintes servidores públicos:

- Erica Daiane Sapucci;
- Gustavo de Assis Souza; e
- Luzia Eduarda Inocência Vieira

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora Erica Daiane Sapucci.

Art. 3º. Fica a Comissão Especial de Avaliação, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vista à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providencias necessárias á realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público de profissional Advogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 03 de julho de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira